

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

Divisão de Gestão Urbanística

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/94, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

LOTEAMENTO Nº 19/90

Aditamento nº 11 ao Alvará de Loteamento nº **1/94**, emitido pela Câmara Municipal em **1994/02/24**, em nome de **AUREA FERREIRA MARTINS**, nº de contribuinte **127859136**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **RIBEIROS ALTOS**, da freguesia de **PAREDES (EXTINTA FREGUESIA DE MOURIZ)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **543**.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **IMOLOPES – EMP. E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A.** (reqtº 955/20), contribuinte nº **503268135**, ao lote nº **1** (descrito na CRPP sob o nº 688), foi aprovada pelo despacho do Vereador do Pelouro datado de 2020/03/16, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2017/10/26, e consiste na ampliação da área de implantação, da área de construção, alteração do uso do rés do chão de comércio para habitação, do uso da subcave para armazém / serviços e eliminação dos anexos.

A área do lote nº 1 passou de 876m² para 850m², dado ter cedido a área de 26.00m² para domínio público (passeios).

De acordo com a planta apresentada, as prescrições do lote passam a ser as seguintes:

Lote nº **1** com a área de **850.00m²**, destinado à construção de **6 habitações, armazém e garagens**, com a área de implantação de **234.00m²**, área de construção de **1361.00m²**, composto por **5** pisos (sub cave, cave, r/c + 2).

Foi pago o valor de compensação e taxa urbanística pela guia nº **3652/20**.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **1/94**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **25** de **MARÇO** de **2020**

O Vereador do Pelouro¹,

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 148/17, datado de 2017/10/26.